DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	6
Ato de Abertura	3
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP – Item 03; EMERSON BEZERRA DA SILVA EPP – Item 01; SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966 ME – Itens 04, 05 e 07; MARCELO SIMONI ME – Item 06; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME – Item 02; RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP – Item 08, referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para o enfrentamento do COVID-19 no retorno das aulas presenciais, solicitados pelo Departamento de Transportes e Espaço Cidadão. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 20/07/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Ato de Abertura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva para vagas nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO,** nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 40 (quarenta) vagas a serem distribuídas nas áreas abaixo relacionadas, conforme a demanda de interessados:

1. ÁREA DE ESTÁGIO

1.1. ADMINISTRAÇÃO
- 1.1.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Administração

1.2. AGRONOMIA
- 1.2.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Agronomia

1.3. ARQUITETURA
- 1.3.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Arquitetura

1.4. ARTES
- 1.4.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Artes

1.5.COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO / PUBLICIDADE / PROPOGANDA)
- 1.5.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Comunicação Social

1.6. DIREITO
- 1.6.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Direito

1.7. EDUCAÇÃO FÍSICA
- 1.7.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Educação Física

1.8. ENGENHARIA CIVIL
- 1.8.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Engenharia Civil

1.9. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 1.9.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em 2º termo ou mais em Curso Técnico de Segurança do Trabalho ou Engenharia de Segurança do Trabalho

1.10. GEOGRAFIA
- 1.10.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Geografia

1.11. HISTÓRIA
- 1.11.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de História

1.12. LETRAS
- 1.12.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Letras

1.13. MATEMÁTICA
- 1.13.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Matemática

1.14. PEDAGOGIA
- 1.14.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Pedagogia

1.15. PSICOLOGIA
- 1.15.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Psicologia

1.16. SERVIÇO SOCIAL
- 1.16.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Serviço Social

1.17. TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – SISTEMA WEB
- 1.17.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior ou Tecnólogo de Sistemas para Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

1.18. TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

1.18.1.Escolaridade Exigida: Matrícula em Curso Superior de Sistema de Informação

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL
2.1.1. Os interessados em se credenciar deverão se inscrever através do site www.martinopolis.sp.gov.br, durante o período de **26 de julho de 2021 a 16 de agosto de 2021,** até às **17h00min - horário de Brasília;**

2.2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO
2.2.1. Acessar o endereço eletrônico www.martinópolis.sp.gov.br, durante o período de **acima mencionado, até às 17h00min - horário de Brasília**;
2.2.2. Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo Público não remunerado nº 01/2021, da Prefeitura Municipal de Martinópolis;
2.2.3. Ler o edital até o final e preencher a ficha de inscrição;
2.2.4. Os candidatos que tiverem dificuldade de acesso à internet, poderão efetuar sua inscrição no Centro de Integração de Martinópolis - CIM, localizado na Rua José Maria Sanches, nº311, Centro.
2.2.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
2.2.6. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.2.1.;
2.2.7. A Prefeitura Municipal não se responsabilizara por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 4.1., 4.2. e 4.3., deste Edital;

3. DA VIGÊNCIA
3.1. O presente Edital terá vigência para a realização do estágio obrigatório no período de julho de 2021 a agosto de 2021.
3.2. Os alunos de graduação contratado através deste processo seletivo, terão contratos de estágio com duração de um (1) até quatro (4) meses, dependendo da carga horária exigida pela Universidade para o estágio obrigatório.
3.3. O credenciamento dos candidatos para o cadastro de reserva não garante a contratação do candidato aprovado dentro do prazo de vigência do Edital.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
4.1. A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital.
4.2. Possuir escolaridade exigida para áreas de estudo, nos termos deste Edital, no ato do credenciamento;
4.3. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;
4.4. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos, se maior de 18 (dezoito) anos;
4.5. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
4.6. Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a disponibilidade de vagas existentes dentro do prazo de vigência estabelecido no item 3.1.

5. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO
5.1. A seleção será feita exclusivamente para **estágio obrigatório não remunerado**.
5.2. A carga horária poderá ser de até 20 (vinte) horas semanais no período de segunda a sexta-feira no horário de expediente dos departamentos da Administração Municipal, podendo esse horário poderá ser ampliado para até 40 horas semanais, depende isso da carga horária exigida pela Universidade para a disciplina do estágio obrigatório e que na época do estágio não estejam programadas aulas para o candidato.
5.3. O estágio terá duração mínima de um (1) mês, podendo se estender até quatro (4) meses, observando a carga horária exigida pela Universidade do candidato para o estágio obrigatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

6. DA SELEÇÃO
6.1. Após o encerramento do prazo de inscrições, de vagas ofertadas pela Administração da Prefeitura Municipal, a Comissão do Processo Seletivo definirá critérios para seleção e classificação dos candidatos.

7. DA FORMALIZAÇÃO
7.1. Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até 08 dias úteis depois da convocação:
Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;
Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.
7.2. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da Instituição e pelo representante da Administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. A convocação dos candidatos credenciados se dará dentro do prazo de validade do presente edital e de acordo com a disponibilidade e o interesse da Administração.
8.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;
8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;
8.4. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa local, no endereço eletrônico www.martinopolis.sp.gov.br e afixados no átrio da Prefeitura Municipal;
8.5. O Processo Seletivo Público terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal;
8.6. A habilitação do candidato no Processo Seletivo Público se extingue com o prazo de validade do mesmo;
8.7. O Estágio não cria vínculo empregatício nem custo para o Município;
8.8. A Prefeita Municipal poderá por motivo justificável e, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público, anular total ou parcialmente este Processo Seletivo Público;
8.9. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público;
8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

Martinópolis, 20 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL

1

RELATÓRIO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP

(Resolução nº 009/2017 – Ouvidoria Legislativa e Resolução nº 010/2017 – Lei de Acesso à Informação)

OUVIDOR: Vereador Alzair da Silva Lopes (Ato do Presidente nº 002, de 07/01/2021)

Período/Semestral: 01/01/2021 a 30/06/2021

TOTAL DE MENSAGENS NO PERÍODO: 8

Nos termos do inciso V do artigo 8º da Resolução nº 009, de 22/08/2017 e artigo 31 da Resolução nº 010, de 22/08/2017, passo a elaborar RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA LEGISLATIVA, para conhecimento dos vereadores, consulta a qualquer interessado, publicidade no site da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município:

2

OUVIDORIA
1 – Quantidade de Mensagens Recebidas

Mensagens por Tipo

	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maio 2021	Junho 2021
Sugestão	-	-	2	-	-	-
Reclamação	-	-	-	-	-	-
Elogio	-	-	-	-	-	-
Solicitação de Informação	2	1	-	1	-	-
Solicitação de Serviço	-	-	-	-	-	-
Denúncia	-	-	-	-	2	-
TOTAL	**2**	**1**	**2**	**1**	**2**	**-**

Mensagens por Destinatário

	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maio 2021	Junho 2021
Cidadão	-	-	2	1	2	-
Administração Pública	2	-	-	-	-	-
Comércio	-	-	-	-	-	-
Outros	-	1	-	-	-	-
TOTAL	**2**	**1**	**2**	**1**	**2**	**-**

Mensagens por Meio de Comunicação

	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maio 2021	Junho 2021
Presencial	-	-	-	1	-	-
Carta	-	-	-	-	-	-
Fax	-	-	-	-	-	-
E-mail	2	1	-	-	-	-
Telefone	-	-	2	-	-	-
Formulário E-SIC	-	-	-	-	2	-
TOTAL	**2**	**1**	**2**	**1**	**2**	**-**

Mensagens por Conteúdo

	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maio 2021	Junho 2021
Processo Legislativo	-	-	1	1	-	-
Área Administrativa	1	1	1	-	2	-
Área	1	-	-	-	-	-

3

Parlamentar						
TOTAL	**2**	**1**	**2**	**1**	**2**	**-**

OUVIDORIA
2 – Grau de Efetividade

Mensagens Resolvidas

	Janeiro 2021	**Fevereiro 2021**	**Março 2021**	**Abril 2021**	**Maio 2021**	**Junho 2021**
Recebidas	2	1	2	1	2	-
Resolvidas	2	1	2	1	1	-
Não Resolvidas	-	-	-	-	-	-
Pendentes	-	-	-	-	1	-
TOTAL	**2**	**1**	**2**	**1**	**2**	**-**

Média de Tempo de Atendimento

	Janeiro 2021	**Fevereiro 2021**	**Março 2021**	**Abril 2021**	**Maio 2021**	**Junho 2021**
Previsto por mensagem	1 dia	2 dias	1 dia	1 dia	3 dias	-
Utilizado por mensagem	1 dia	2 dias	1 dia	1 dia	3 dias	-
TOTAL Utilizado para atendimento de todas mensagens	**1 dia**	**2 dias**	**1 dia**	**1 dia**	**3 dias**	**-**

Quantidade de Respostas Enviadas

	Janeiro 2021	**Fevereiro 2021**	**Março 2021**	**Abril 2021**	**Maio 2021**	**Junho 2021**
Respostas enviadas	2	1	2	1	1	-

4

OUVIDORIA 3 – Eficiência e Produtividade						
Mensagens Resolvidas						
	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maio 2021	Junho 2021
Quantidade de funcionários envolvidos	2	1	2	1	2	-
Quantidade de Atendimentos realizados	2	1	2	1	1	-

5

OUVIDORIA

4 – Perfil do Cidadão que Procura a Ouvidoria

Localização Geográfica

2021	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Centro	**1**	-	1	-	-	-	-
Distritos	**2**	-	-	1	-	1	-
Bairros	**1**	-	-	1	-	-	-
Outros municípios	**4**	2	-	-	1	1	-

Faixa Etária

2021	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
10-30 anos	**1**	1	-	-	-	-	-
31-50 anos	**4**	1	1	1	-	1	-
Acima de 50 anos	**3**	-	-	1	1	1	-

Sexo

2021	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Feminino	**1**	1	-	-	-	-	-
Masculino	**7**	1	1	2	1	2	-

Escolaridade

2021	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Analfabeto	**-**	-	-	-	-	-	-
Ensino fundamental	**-**	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	**5**	1	-	2	1	1	-
Ensino Superior	**3**	1	1	-	-	1	-

Situação Ocupacional

2021	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Estudante	**2**	-	1	1	-	-	-
Empregado	**1**	1	-	-	-	-	-
Empresário	**1**	-	-	-	1	-	-
Funcionário Público	**2**	1	-	1	-	-	-
Aposentado / Outros	**2**	-	-	-	-	2	-

Conhecimento da Ouvidoria

2021	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TV	**-**	-	-	-	-	-	-
Rádio	**-**	-	-	-	-	-	-
Jornal	**-**	-	-	-	-	-	-
Amigos/ Parentes	**-**	-	-	-	-	-	-
Site	**4**	1	1	1	-	1	-
Vereadores	**2**	1	-	-	1	-	-
Outros	**2**	-	-	1	-	1	-

6

Observações (L.A.I. – artigo 31 da Resolução nº 010/2017):

Inciso I: Não houve informações desclassificadas no período;

Inciso II: Não houve documentos classificados por grau de sigilo;

Inciso III: Consultar relatório da Ouvidoria acima. Os quadros foram preenchidos com base no arquivo de Ofícios Recebidos Diversos, e-mails recebidos, ligações telefônicas recebidas, formulário E-SIC e protocolos (ofícios diversos, requerimentos recebidos, recebidos do vereador, recebidos do Executivo), sob supervisão da Direção da Câmara;

Inciso IV: Em 2017, foram realizadas adequações no site da Câmara Municipal, com a inserção de ícone exclusivo para a Ouvidoria e disponibilização de formulário e regulamentos, sob coordenação da Direção da Câmara. Em abril de 2018, site liberado com o design 'responsive'. Em Julho de 2018, incluído ícone para acesso ao Diário Eletrônico do Município.

Martinópolis, em 20 de julho de 2021.

ALZAIR DA SILVA LOPES

OUVIDOR - 2021/2022

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral